



**LEI Nº 5.090, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Denomina a Rua 11 do Residencial Planalto Paraíso I  
de Rua Valter Henrique Rosa.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 145/2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.511/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 11 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar-se de “Rua Valter Henrique Rosa”.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 27 de outubro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

